



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS

Instituído pela Lei Municipal nº. 338/96

Modificado pela Lei 1.221/2016

Alterada pela Lei 1.435/2020

### Errata nº01/2023

#### RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023 do CMAS

A Comissão Eleitoral responsável pela realização do processo eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Bahia - CMAS, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2023, referente ao Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Barreiras – Biênio 2023-2025, publicado no Diário Oficial do Município de Barreiras em 28 de abril de 2023, edição nº 3906.

Na cláusula I - Das Disposições Preliminares:

Inclua-se a *alínea c)* e os *segmentos* a qual cada conselheira representa. Assim leia-se:

- a) Débora Pereira Morais: SASB – Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado da Bahia – Segmento Trabalhadores;
- b) Michelle do Nascimento Vieira: Lar Esperança Tia Ginja – Segmento Entidades;
- c) Jucineide Macedo de Souza Martins - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Segmento Usuários.

*Machado*

**Marília Silva Machado**

*Presidente do CMAS Barreiras  
Biênio 2021-2023*